



**ATA DA CENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, público presente e todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. “Ata da Centésima Sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata Cento e Trinta e Um da Centésima Sexta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 41 a 46/2025, do Poder Executivo; Ofício nº 259/2025, do Poder Executivo; e-mails Transferegov.br; Ofício nº 6.076/25, do Ministério da Educação; Ofício nº 1295/25, do Ministério da Saúde; Ofício nº 191/2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofício nº 417/2025, do Serviço Público Federal – Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul; Ofício nº 57/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Lia Nogueira, Antonio Vaz, Zeca do PT, Lidio Lopes, Zé Teixeira e Professor Rinaldo. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Junior Mochi, Lucas de Lima, Renato Câmara, Gleice Jane e Marcio Fernandes. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do deputado Paulo Duarte. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025, de autoria do deputado Renato Câmara. Foi pedido vista pela deputada Gleice Jane ao Projeto de Lei nº 254/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos familiares de Luiz Gustavo Cavanha Romero; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada ao primeiro-sargento PM Juliano Cardoso Magalhães, pela sua dedicação exemplar à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, notadamente na área de prevenção e educação, culminando com o reconhecimento internacional por parte da Polícia Nacional do Paraguai; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada à



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

*empresa Bunker Destilaria e Comércio Ltda., na pessoa de seu sócio-administrador Breno Andrade Eiras de Moraes, pelos expressivos e sucessivos títulos conquistados internacionalmente com o seu produto, o Gin Caravela; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada à senhora desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, doutora Jaceguara Dantas, por aprovação no Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal (STF), razão pela qual é motivo de orgulho para o nosso estado, pois sua trajetória de dedicação à justiça social e à defesa dos direitos humanos a credencia plenamente para esse novo desafio, que certamente será marcado por contribuições relevantes ao Poder Judiciário brasileiro; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada ao senhor Fábio Francisco Esteves, juiz de Direito do Distrito Federal e Territórios, por aprovação no Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal (STF) — doutor Fábio Francisco morou em Chapadão do Sul com a família, na infância, e fez graduação em Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em Paranaíba —; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada às senhoras Miriam Abreu e Fernanda Bentasol; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao senhor Carlos Eduardo Xavier Marun, pela celebração de seu sexagésimo quinto aniversário de vida, a ser comemorado em 21 de novembro, reafirmando o reconhecimento desta Casa Legislativa ao seu empenho público e aos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul; requerimento, de autoria do deputado Professor Rinaldo, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 19h, para a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia do Farmacêutico — Lei nº 4.876/2016, de 4 de julho de 2016 — de autoria do autor, visando homenagear as pessoas físicas e jurídicas que se destacaram na profissão farmacêutica; indicações, de autoria dos deputados Coronel David, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Pedro Kemp, Caravina, Antônio Vaz e Lucas de Lima.*

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para proceder à leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2025: Mensagem nº 47/2025, do Poder Executivo, encaminhando solicitação de autorização legislativa para licenciar-se das funções de governador do estado no período de 29 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026 (Prot. nº 4740/2025); Ofício nº 71/2025, do Instituto Brasileiro de Direito de Trânsito, encaminhando apresentação institucional e oferta de apoio técnico-jurídico em temas de trânsito, transporte e mobilidade urbana; Ofícios nºs 48.122, 48.264, 48.267, 48.270, 48.481, 48.484, 48.487, 48.490, 48.545, 48.552, 48.555, 48.558, 48.561, 48.568, 48.574, 48.629, 48.633 e 48.637/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo a

indicações e requerimento dos deputados Zé Teixeira, Renato Câmara, Pedrossian Neto, Gleice Jane, Coronel David e Junior Mochi (Prot. nº 3810/2025); Ofícios nºs 113 e 1.14/2025, da Motiva Pantanal, encaminhando Notas Técnicas elaborada pelo Professor Guilhermo Braunbeck (FEA/USP), a pedido da Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.; Ofício nº 2.613/2025, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Zé Teixeira (Prot. nº 517/2025); Ofício nº 827/2025, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 3549/2025); Carta nº 1.309/2025, da Águas Guariroba, respondendo à indicação do deputado Jamilson Name (Prot. nº 4058/2025); Carta nº 1.248/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Paulo Duarte (Prot. nº 4091/2025). Senhor presidente, está lido o expediente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Por deliberação do acordo de lideranças, vamos inverter o Pequeno e o Grande Expediente. Solicitamos aos senhores deputados que coloquem sobre a mesa suas proposições. Já está sobre a mesa a indicação do deputado Zé Teixeira, por conta do ocorrido no município de Ivinhema. Quero agradecer a presença dos jovens da Ordem DeMolay, a convite do deputado Junior Mochi, que serão nominados daqui a pouco. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, se há quórum para deliberação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, há dezoito senhores deputados e deputadas presentes. Há quórum para deliberação das matérias pautadas para esta Sessão.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025. Autora: Mesa Diretora. "Aprova o nome de Sérgio de Paula, por indicação do Poder Legislativo, para exercer o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do conselheiro Jerson Domingos". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão... Para discutir, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Senhores colegas e público que nos assiste, subo nesta tribuna com uma das atribuições mais importantes, talvez, que pudesse passar pelo nosso cargo. Confesso que é a primeira vez que tenho a oportunidade de passar por esse processo de indicação de conselheiro de um órgão auxiliar da nossa Casa. Fui buscar a criação, a origem e a função dessa Corte constitucional importante e pude me lembrar de um movimento que surgiu em Mato Grosso do Sul, inicialmente chamado "Chega de Impostos" e, depois, essa bandeira que carrega o nome de um partido português, no qual Rui Barbosa se inspirou na Europa e trouxe para o Brasil, através do Decreto nº 966-A, que criou o Tribunal de Contas da União no país em 1890. Esse movimento — do qual participei, senhor presidente, na época, longe de pensar que estaria aqui nesta tribuna —



realizou uma vigília e acendeu velas em frente ao Tribunal de Contas da União, seção unidade de Campo Grande, acreditando, clamando para que aquela Corte exercesse as suas funções e prerrogativas. Na inocência — que um acadêmico de Direito pudesse ter ali, acompanhando os advogados — não imaginava que o processo poderia ser tão truculento e viciado no caminho. A nossa Constituição estadual previu, senhor presidente, alguns requisitos: notório saber, reputação ilibada, idoneidade moral... E quando a gente diz reputação ilibada não é simplesmente boa reputação, boa experiência, é ilibada, é ao máximo, senhor presidente. Estou dizendo isso porque não estou tratando aqui e não quero criticar uma escolha, quase unânime, dos colegas. Quero criticar a forma como os colegas fizeram, a rapidez, a velocidade e a ausência de uma sabatina, em que vemos, em outros órgãos legislativos, [os parlamentares] arguindo, questionando, interpelando, verificando, checando os documentos, os compromissos, para que não tenhamos, no futuro, de ficar em vigília, para que um órgão tenha atuação, que a gente acredite que ele deva ter. Digo isso porque algo acontece de errado naquele Corte e não é problema da pessoa que está sendo indicada agora, é problema do processo, é uma falha das nossas instituições. Basta lembrarmos — não foi há pouco tempo, vem de muito tempo — que tivemos uma decisão que afastou três conselheiros daquela Corte e que não resolveram ainda as questões. Tivemos, nesta Casa, parlamentares que subiram àquele microfone de aparte, nesta tribuna, para criticar a atuação e discutiu-se afastamento nesta Casa, cobrou-se posicionamento, mas o que temos que lembrar — nesta oportunidade, porque as outras estão longe da nossa jurisdição — é o momento, em votação secreta, de nós exercermos a nossa competência. Hoje, vamos ter oportunidade, pelo menos como está previsto inicialmente em nossa Constituição, de exercer aquilo que a sociedade aguarda e espera. Sobre o currículo do indicado — que a gente viu, eu olhei, analisei e chequei —, realmente ele preenche os requisitos e anexou todos os comprovantes devidos, mas eu pergunto a esta Casa: em que momento debatemos, verificamos, indagamos e ouvimos o indicado? Pergunto aos colegas parlamentares se verificaram os documentos, se sabem a maneira em que [deve ser feito] o preenchimento dessas condições que a vacância impôs. Então, senhor presidente, colegas parlamentares, acredito que precisamos nos debruçar sobre a instituição e trago o Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890, que cria o Tribunal de Contas no Brasil, instituído, decretado pelo Marechal Deodoro da Fonseca, que hoje leva o nome de ruas e avenidas, para que não nos esqueçamos. "Artigo 1º. É instituído um Tribunal de Contas, ao qual incumbirá o exame, a revisão, o julgamento de todas as operações concernentes à receita e à despesa pública. Artigo 2º. Todos os decretos do Poder Executivo, ordens ou avisos dos diferentes ministérios, suscetíveis de criar despesa, ou interessar ainda finanças da República, para poderem ter publicidade e execução, serão sujeitos primeiramente ao Tribunal de Contas, que o registrará, pondo-lhes o seu visto quando reconheça que não violam disposição de lei, nem excedem os créditos votados pelo Poder Legislativo". Senhor presidente, digo isso, porque, hoje, pude perceber que esta Casa tem um papel tão importante, há uma vaga exclusiva desta Casa, mas, por maiores qualidades que possa ter o indicado, nós o estamos votando por pressão exclusiva do governador. E eu

digo isso porque fui entrevistado, interpelado, questionado, indagado de todas as formas e não porque esta Casa livremente gostaria, no processo, de colocar este ou aquele indicado...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Para concluir, trago um texto de Rui Barbosa, que, em 1890, criou o Tribunal de Contas, mas, em 1914, após ver triunfar algumas injustiças, disse: "De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra e ter vergonha de ser honesto". Senhor presidente, obrigado. Era minha fala.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Gostaria de registrar que, por conta do artigo 221, que revogou a votação secreta, dois são os tipos de processo de votação na Casa: o processo de votação simbólica e o processo aberto, conforme o artigo 221 do nosso Regimento Interno, que são as modalidades. [A votação secreta foi] revogada em 2013. Em votação o item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria da Mesa Diretora.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Não.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

## **DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.  
Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e um voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Projeto que indica o nome de Sérgio de Paula para exercer o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da aposentadoria do conselheiro Jerson Domingos. Passo a presidência ao nobre deputado Renato Câmara, em razão de viagem urgente. Está votado o Item 1. Passemos ao Item 2. Passo a presidência ao deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) —** Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, gostaria de sugerir a Vossa Excelência que realizemos o Pequeno Expediente, para as leituras das nossas proposições, após a Ordem do Dia, porque tenho várias indicações e algumas questões que acho importante que tenhamos a oportunidade de ler as indicações no Plenário, após a Ordem do Dia.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Sugestão acatada. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 254/2025. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito contingente com o



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO  
ATA Nº 108 134 ª SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 19/11/2025

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e dá outras providências". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por maioria, ao projeto e à Emenda Aditiva nº 01, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Aditiva nº 01, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Para declarar o voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Declaração de voto do deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, já fizemos um debate, em sessões anteriores, sobre a situação financeira do Estado de Mato Grosso do Sul. Todos sabem que o estado vem enfrentando dificuldades para honrar os seus compromissos, para fazer os investimentos, tanto é que esta Casa autorizou o Governo a fazer um empréstimo na ordem de novecentos e cinquenta milhões de reais, para poder honrar os compromissos que assumiu com os prefeitos, no chamado MS Ativo. E sabemos que, sem esse empréstimo, ele não conseguiria honrar esses compromissos. Agora, temos um pedido de autorização ao Poder Legislativo para que o Executivo possa contratar operação de crédito contingente com o BID e fico pensando, senhor presidente, se não estamos autorizando que o Governo faça essa quantidade de empréstimos para que os futuros gestores do estado venham, depois, a ter que pagar e se não estamos endividando, ainda mais, o Estado de Mato Grosso do Sul. Não sabemos o comportamento das finanças do estado daqui para frente, portanto, pode-se estar comprometendo ainda mais as finanças. Dessa forma, gostaria de registrar o meu voto contrário. Acho que o Governo deve apresentar para esta Casa um plano de como ele vai resolver essa crise financeira, essa situação que o estado vem atravessando. Afinal, a economia do país está crescendo, estamos com indicadores muito positivos do Governo Federal na economia e em Mato Grosso do Sul estamos enfrentando essa dificuldade. Portanto, eu vou me posicionar contra esse pedido de operação de crédito que o Governo do Estado está solicitando desta Casa.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Para justificar meu voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para justificar o voto, o deputado Zeca do PT.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Tem um ditado popular que diz: "Cachorro mordido por cobra tem medo de linguiça". Estou dizendo isso porque eu tenho muito medo desse processo acelerado de endividamento do nosso estado. Presidente e meus caros deputados e deputadas, em 1998, quando ousamos — particularmente, eu ousei — contrariar toda lógica e disputar o Governo do Estado — e ganhamos! —, o grande debate que este estado tinha era o processo de falência em função do endividamento de Mato Grosso do Sul. Este estado, que nasceu para ser modelo em 1977, implantado em



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

1979, vinte anos depois, era um estado absolutamente inviabilizado do ponto de vista financeiro. O deputado Paulo Duarte foi meu secretário de Fazenda, umas das principais figuras, desde o primeiro dia, na estrutura de arrecadação do estado. Somente nós — ele em particular — sabemos o sacrifício que significou aos oito anos do nosso Governo honrar os compromissos assumidos com o sistema financeiro — inclusive internacional, não só nacional — para pagar e diminuir o endividamento do estado e, consequentemente, recuperar a capacidade de investimento. Só nós sabemos Oito anos depois, entregamos o estado absolutamente em pé, porque cortamos pela raiz o processo acentuado de endividamento do Estado de Mato Grosso do Sul. Eis que, trinta anos depois, agora como deputado estadual, quis a vida que estivesse aqui vivendo, de novo, o mesmo processo. Falta coragem política ao Governo atual para dialogar com clareza com a sociedade sul-mato-grossense, para dizer que algo precisa ser feito, além da obtenção de empréstimo. Toda semana há um projeto pedindo empréstimo, ao mesmo tempo que, ontem, o governador reuniu-se com a metade dos prefeitos — só com a metade — para dizer: "Não! Fiquem tranquilos que o compromisso com MS Ativo, municipalista, vai ser honrado". Com o quê? Com empréstimo! Ah, para ganhar a eleição e para continuar endividando o estado. Portanto, absolutamente tranquilo, com o coração em paz, eu anuncio, já está no painel, meu voto contrário ao endividamento do estado. Obrigado, presidente.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) —** Para declaração de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Declaração de voto da deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Presidente, esse é um projeto que nos traz bastante preocupação, principalmente porque ele não foi debatido com a população, não passou pelo Conselho de Saúde, não foi discutido com os usuários do SUS, e diz respeito à vida e ao atendimento das pessoas no SUS. O projeto que está colocado aqui está atrelado à terceirização da saúde sem qualquer diálogo e, mais do que isso, para garantir também lucro sob a precarização do atendimento à saúde. Quem serão os prejudicados com isso? Os trabalhadores da saúde, que já têm salários precarizados e que ficarão mais precarizados ainda, porque se o recurso, hoje, não tem sido suficiente para atender à saúde, ele vai ter que sobrar para gerar lucro. E de onde é que sobra o lucro no atendimento da saúde gratuita? Ou é na precarização do atendimento ou é na precarização do trabalho, no enfraquecimento do trabalhador. Então, nós entendemos que esse é um projeto que não atende à saúde, não atende os trabalhadores, pelo contrário, portanto, quero dizer que meu voto também é não. Pelos trabalhadores, pelos usuários do SUS, eu vou votar não a esse projeto.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Senhor presidente, para justificar meu voto.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, para justificar o voto, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Senhor presidente, quero só fazer um esclarecimento do ponto de vista técnico, sem entrar no outro mérito. Essa operação, chamada Crédito Contingente, não é a mesma coisa que nós aprovamos na semana passada, que foi aquele financiamento de cerca de novecentos milhões e, este sim, para uso imediato, assim que o dinheiro for liberado para investimento em infraestrutura. O Crédito Contingente, como o próprio nome diz, é uma reserva que só será utilizada em caso específico da PPP, na contrapartida do estado, ou seja, não é um dinheiro que o estado vai ter disponível agora. É uma contingência; no caso de o Estado não poder honrar, na PPP, a parte que lhe cabe com a empresa privada, terá esse crédito pré-aprovado, não é um financiamento com a característica daquele que aprovamos na semana passada. Outro ponto sobre o qual queria falar, aproveitando a presença do ex-governador, deputado Zeca do PT, eu digo que a história ainda não fez justiça ao governo de Vossa Excelência. Estava falando com o deputado Zé Teixeira que nenhum governo começou a atualizar o estado com quatro folhas de salários atrasadas. Falo sempre, por ter feito parte do governo dele, como secretário de Fazenda, chefe da Casa Civil e secretário de Obras, que realmente o estado ainda não fez justiça, talvez por questões ideológicas. Se observarmos o legado deixado pelo governo do governador Zeca... Alguns legados que até hoje estão aí como, por exemplo, o Fundersul, o Fundo de Investimento à Cultura e investimentos sociais. Então, queria fazer só esse esclarecimento, em relação à questão técnica do financiamento. E também acho que a história, deputado Zeca, não vai esperar o senhor completar cem anos, acho que, antes disso, a história fará justiça ao grande governo que Vossa Excelência fez.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Só para registrar um clamor, senhor presidente. Peço a Deus que não me permita ter que, com cem anos, voltar a governar o estado para arrumar a bandalheira que, com certeza, vai ficar. Obrigado!

Projeto de Lei nº 254/2025, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) —** Não.

## **DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

## **DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) —**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — S

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim**

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) —** Não

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)**

**DEBITADO PROCESSO BINAL DO (Redesenv.)**

**DEPUTADO ROBERTO HASUICHA (União Brasil) – Sim**

**DEBITARO ZECA DO PT (PT) — N°**

DEPARTAMENTO FÍSICO-QUÍMICO (DFQD) - 2

**DEPUTADO FEDERATIVO  
ESTADUAL  
RODRIGO TEIXEIRA (POB)**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a votação.  
Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PI) — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis e quatro votos contrários.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Camara - MDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Dispensada a redação final, na forma do artigo 234, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 161/2025. Autora: deputada Mara Caseiro. Consulto se a deputada Mara Caseiro está on-line? Passemos ao Item 4. Em discussão



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

única. Projeto de Lei nº 247/2025. Autor: deputado Junior Mochi. "Declara a Utilidade Pública da Fundação Educativa de Comunicação de Nova Andradina, com sede no município de Nova Andradina". A Comissão de Constituição...

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) —** Senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Senhor presidente, só para registrar que estou no plenário virtual. Se o senhor puder, depois, voltar o meu projeto ao Plenário, pois estou aqui virtualmente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicitação concedida, deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Obrigada, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação... Consulto o assessor legislativo se o deputado Junior Mochi está presente... Não estando no Plenário e nem virtualmente... Aos quarenta e cinco minutos do segundo tempo, o deputado Junior Mochi está presente.

Projeto de Lei nº 0247/2025, de autoria do deputado Junior Mochi.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) – Sim.**

## **DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) —**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim**

**DEPUTADO LIDIO LORES** (Patriota) — Sim



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

## **DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a votação.  
Consulto o segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Deputado Zé Teixeira está votando. Dezoito votos favoráveis. Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 161/2025. Autora: deputada Mara Caseiro. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa de Santo Antônio de Pádua, padroeiro do município de Batayporã". A Comissão de Educação, Cultura, Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Supressiva nº 01, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão... Para discutir, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) —** Presidente, só para dizer que vou votar favoravelmente. Eu acho que é uma forma justa de homenagem e agora que percebi que tem gente que tem medo de santo. Quando se falou em votar o projeto, caiu fora do Plenário. Eu não tenho problema nenhum em votar a favor de santo ou de qualquer religião, porque eu sou e me sinto como um homem universal. Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Em votação o Item 3.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Presidente, só para declarar o meu voto. Voto sim. Não estou conseguindo votar aqui no plenário virtual, mas voto sim e esse foi um pedido do padre de Batayporã. É uma festa tradicional que acontece há anos, a festa



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

de Santo Antônio de Pádua, e quero agradecer aos deputados que votaram a favor dessa importante festa, que também reúne a fé, a cultura e toda uma tradição do município de Batayporã.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Autora do projeto, deputada Mara Caseiro, vota sim.

Projeto de Lei nº 161/2025, de autoria da Deputada Mara Caseiro.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

## **DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim**

## **DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quinze votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à redação final. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Dezesseis indicações, uma moção de aplauso e seis moções de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) —** Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Presidente, apenas para que seja constatado em ata o meu voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 473/2025, que indica o nome de Sérgio de Paula para assumir a vaga de conselheiro no Tribunal de Contas do Estado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicitação acatada. Já encaminho ao assessor legislativo Fábio, para que possa fazer o devido registro.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Também quero agradecer a presença dos jovens da Ordem DeMolay de Mato Grosso do Sul, que já participaram da nossa sessão na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e agora acompanham a votação em Plenário: o Juan Luca Dutra, mestre conselheiro estadual adjunto, Arthur Thill Maciel Silva, mestre conselheiro regional da Primeira Região, e os DeMolay Áureo Adauto de Souza Neto, Esdras da Silva Rios, Gustavo Cardoso Melo, Henrique Rocha Calarge, Isaac Avila Tosta, Jean Matos Amaral, Cauã Pereira Espíndola, Luiz Calibre Lima dos Santos, Miguel Gonçalves Cortez, Nelson Martins Neto, Pedro Terrazas Vargas, Rômulo Fernando Cândido Mariano Machado e Vítor Hugo Batista Garcia. Agradecemos pela presença e pelo prestígio que trazem à Sessão.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Sejam bem-vindos à Casa de Leis. Parabéns pela iniciativa, deputado Junior Mochi, por trazer a juventude para acompanhar os trabalhos legislativos. Item 6. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento da senhora Jandir Paulina da Silva; proposta pelo deputado Roberto Hashioka, em razão do falecimento da senhora Aladir de Biasi; proposta pela deputada Lia Nogueira, assinada em conjunto com o deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do padre Aleksandro da Silva Lima. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Por inversão, a pedido do deputado Pedro Kemp, passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.



**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, apresento uma indicação ao senhor Antônio José Ângelo Motti, secretário executivo do Procon, solicitando a fiscalização dos postos de combustíveis de Campo Grande, tendo em vista os altos preços da gasolina, mesmo após as reduções apresentadas pela Petrobras. No dia 20 de outubro, a Petrobras anunciou uma redução de quatorze centavos no valor da gasolina, medida que deveria refletir, ainda que gradualmente, nos valores praticados pelos postos de combustíveis; entretanto, dados divulgados pela Agência Nacional de Petróleo apontam que os donos de postos não repassaram essa redução aos consumidores. A expectativa era de que o litro da gasolina ficasse aproximadamente dez centavos mais barato, mas o que se observou foi uma elevação no preço médio, sem qualquer justificativa, que pode configurar prática abusiva, violando o Código de Defesa do Consumidor e prejudicando diretamente a população. Em Campo Grande, há uma diferença entre os valores cobrados à vista, em dinheiro, débito ou PIX, e no crédito, chegando até trinta centavos dependendo da forma de pagamento, refletindo diretamente no orçamento dos consumidores. A falta de repasse dessas reduções feitas pela Petrobras, essa falta de repasse para o consumidor na bomba, representa um desafio ao equilíbrio econômico e ao direito do consumidor à informação clara, proteção contra abusos, sendo imprescindível que os órgãos de fiscalização assegurem transparência, concorrência leal e preços compatíveis com a realidade de mercado. Diante dessa situação, estamos pedindo ao Procon uma fiscalização, porque não adianta nada o Governo Federal desenvolver uma política para controle dos preços, com redução do preço dos combustíveis, quando possível através da Petrobras, e aqui essa redução não acontecer para o consumidor, não chegar às bombas. É preciso que haja uma fiscalização, porque não estamos vendo esse repasse, a menor, da redução do preço dos combustíveis anunciados pela Petrobras. Também encaminho uma indicação ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário do Estado de Educação, solicitando a reforma geral e ampliação da Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquiraí. Estive presente nessa escola semana passada e pude constatar que há muitos anos essa escola não recebe uma reforma geral. É uma escola importante, a maior escola do município, bastante antiga e não passou [por nenhuma reforma], como outras escolas mais novas, prédios mais novos já passaram por uma reforma completa. Além da reforma geral, essa escola necessita de uma ampliação, pois a sala dos professores é apertada, no intervalo os professores não cabem na sala. Pedimos que, dentro do plano de reforma das escolas, seja incluída essa importante escola do município de Itaquiraí, que atende aproximadamente oitocentos e cinquenta alunos distribuídos nos três turnos: matutino, vespertino e noturno. É esse apelo que fazemos ao secretário de Estado de Educação. Obrigado, presidente.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) —** Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Junior Mochi.



**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Inicialmente, quero fazer uma indicação oral em Plenário, mas que seja uma indicação da Casa, não do deputado Junior Mochi. Estamos vivenciando um problema seriíssimo com relação ao sinal das operadoras de telefonia, tanto da Vivo quanto da Claro e da Oi, de todas elas. Estamos tendo quase que um apagão com relação aos sinais e isso já faz quase uma semana. É importante e gostaria de fazer uma indicação à Agência Nacional de Telecomunicação (Anatel) para que sejam tomadas providências urgentes e, se for o caso, convocarmos uma audiência pública para discutir esse tema, uma vez que todos nós, hoje, dependemos da telefonia celular para todas as atividades, para todos os contatos, o telefone celular faz parte das nossas vidas e você não consegue o sinal? Está uma vergonha! Não está funcionando sinal de telefonia celular! Você sai e vai a algum lugar aqui na Casa, por exemplo, e não consegue falar! No gabinete, corta a ligação a todo momento, cai o sinal a todo momento! É preciso que se tenha um esclarecimento para que possamos, minimamente, dar o retorno aos cidadãos que nos procuram e apresentam as reclamações. Vou fazer, rapidamente, a leitura das demais indicações e deixá-las sobre a mesa. Projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação Modelo Coxim de Ciclismo, com sede no município de Coxim. Fica declarada de utilidade pública a Associação Modelo Coxim de Ciclismo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no município de Coxim. Estão anexos todos os documentos necessários e indispensáveis para aprovação. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão Empreendimentos (Agesul), solicitando a implantação de um redutor de velocidade na rodovia Auro Soares de Moura Andrade, MS-134, na entrada principal do Assentamento 17 de Abril (PA Teijin), no município de Nova Andradina. A presente indicação atende à solicitação dos vereadores Gabriela Carneiro Delgado e Deildo Gonçalves dos Santos, da Câmara Municipal de Nova Andradina, encaminhada a este gabinete por meio do Ofício nº 654/2025. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, por cópias autônomas, solicitando: a) a efetivação da Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, especialmente no que se refere à melhoria da progressão funcional e ao sistema de proteção social dos militares estaduais, assegurando a inclusão de ativos, inativos e pensionistas nos critérios de progressão, bem como a implantação dos níveis previstos; b) a realização do curso de formação de cabos e sargentos, considerando que tal capacitação não é promovida há mais de quatro anos, sendo medida fundamental para o desenvolvimento profissional e para a



valorização da carreira militar estadual; c) a revisão do Quadro de Distribuição do Efetivo (QDE), visando garantir a eficiência operacional das corporações e o adequado atendimento às demandas crescentes da sociedade. A presente solicitação atende ao pleito da Associação e Centro Social dos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Pensionistas de Mato Grosso do Sul, que encaminhou demanda a este gabinete parlamentar por meio do Ofício nº 099/2025. Por último, indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente desde Poder Legislativo ao senhor Paulo da Silva, diretor-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), e ao senhor Ednei Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sisep, de Campo Grande, por cópias autônomas, solicitando a implementação de redutor de velocidade, quebra-molas, na rua Assunção, 1336, no bairro Rita Vieira, conforme documentos anexos. A presente proposição justifica-se em razão das constantes reclamações dos moradores da região, que relata o excesso de velocidade de veículos, consequente risco à segurança de pedestres, ciclistas e demais condutores que transitam pelo local. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, caros deputados, deputadas, senhoras, senhores, aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. Apresento um projeto de lei que dispõe sobre a proibição da importação e comercialização de tilápia de origem duvidosa no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Artigo 1º. Fica proibido, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, importação, comercialização, distribuição e oferta ao consumidor de tilápia de origem duvidosa, seja in natura, resfriada, congelada, filetada ou em qualquer outro tipo de beneficiamento. Artigo 2º. Para fins desta lei, considera-se de origem duvidosa produto cuja origem não esteja comprovadamente registrada em documentação fiscal, sanitária e de rastreabilidade emitida por condutor ou fornecedor brasileiro. Artigo 3º. Os estabelecimentos que comercializam tilápia deverão manter, junto ao produto, documentação comprobatória da origem, contendo: I) identificação do produtor ou processador nacional; II) certificações sanitárias emitidas pelos órgãos de inspeção competentes; III) informações de lote, data de processamento e rastreabilidade. Artigo 4º. O descumprimento ao disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis: I) apreensão do lote de tilápia importada encontrado no estabelecimento ou em distribuição; II) suspensão temporária de até dois meses, ou definitiva, do registro sanitário e/ou autorização de funcionamento, após regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa; III) multa no valor de até 300 (trezentas) Uferms. Parágrafo único. Os valores arrecadados com a aplicação das multas previstas nesta lei serão destinados ao Fundo de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Fundefesa). Artigo 5º. A fiscalização e cumprimento da lei será feita pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc) e pela Agência

Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro). Artigo 6º. Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 90 (noventa) dias para adequação às disposições desta lei, contados da data de sua publicação. Artigo 7º. Esta lei não se aplica a produtos destinados exclusivamente à pesquisa científica, desde que autorizados pelos órgãos competentes. Artigo 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. O presente projeto de lei tem por finalidade proibir a comercialização e a circulação, no Estado de Mato Grosso do Sul, de tilápia de origem duvidosa, medida necessária para a proteção da economia local, da saúde pública, do meio ambiente e do consumidor sul-mato-grossense. Há mais disposições aqui, presidente, mas, para não delongar, eu fico por aqui mesmo. É importante dizer que a importação de tilápias, às vezes, pode sofrer um processo de danos, prejudicando principalmente os produtores do nosso estado, porque aqui é o principal polo de produção do Brasil. Era isso. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Bom dia, presidente, nobres colegas, público que nos assiste. Apresento um requerimento de informação ao senhor Eduardo Riedel, com cópia autônoma à secretaria de Estado de Habitação, Maria do Carmo Avesani Lopes, solicitando esclarecimentos sobre políticas habitacionais voltadas à população de baixa renda em situação de vulnerabilidade. Informações sobre o déficit habitacional atualizado no Estado do Mato Grosso do Sul, discriminado por município, solicitando especial destaque para o município de Campo Grande que, atualmente, conta com mais de sessenta e duas comunidades, favelas, com, aproximadamente, vinte mil famílias vivendo em áreas irregulares. Há previsão oficial de redução de déficit habitacional no estado, em especial em Campo Grande? Quais metas, indicadores e cronograma estão sendo estabelecidos? Quais políticas públicas em execução pelo Governo do Estado visam à regularização fundiária de comunidades e favelas, considerando que a ausência de regularização impede o pleno acesso a serviços essenciais como água tratada, energia elétrica, equipamentos públicos, saúde e educação? Considerando o disposto do artigo 54, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, que determina a destinação anual de no mínimo 1% das receitas inscritas no Fundo de Habitação de Interesse Social, qual foi o percentual efetivamente aplicado nos últimos cinco exercícios financeiros em políticas de habitação e redução do déficit habitacional? Quais iniciativas estaduais estão previstas para diálogo, contemplação ou integração do programa federal PAC — Periferia Viva, especialmente diante da destinação anunciada de quarenta e sete milhões para a urbanização de favelas em Campo Grande e as futuras indicações da bancada federal? Existe planejamento para a atuação conjunta ou articulada com os municípios visando acelerar a regularização de áreas consolidadas, garantindo segurança jurídica e acesso a políticas públicas às famílias residentes? Nesse mesmo sentido, faço um requerimento de informação ao superintendente da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) em Mato Grosso do

Sul, senhor Tiago Resende Botelho, solicitando esclarecimento sobre a destinação das áreas da União voltadas regularização fundiária e à implementação de políticas habitacionais para famílias de baixa renda. A SPU mantém diálogo, tratativas ou protocolos de cooperação com o Governo Federal para destinação de áreas de propriedade da União visando à regularização fundiária de comunidades em situação precária no Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente no município de Campo Grande? Quais áreas federais localizadas em Campo Grande, e no estado, são atualmente consideradas passíveis de regularização fundiária nos termos da legislação vigente ou potenciais para implementação de programas de habitação popular? Existem processos administrativos em curso na SPU relacionados à cessão, transferência, concessão de uso especial ou forma de destinação patrimonial para fins habitacionais? Em caso positivo, informar o status, etapas e perspectivas de conclusão. A SPU mantém diálogos ou parcerias com o município de Campo Grande para identificação de áreas federais aptas a receber políticas de regularização de moradias precárias, urbanização de favelas ou expansão de programas habitacionais? Há previsão de novas ações conjuntas com o Governo Federal, com o Estado de Mato Grosso do Sul ou com o município de Campo Grande voltadas à redução do déficit habitacional, especialmente em territórios vulneráveis? Considerando que a regularização fundiária é determinante para o acesso das famílias a políticas públicas essenciais como água, energia, saúde, educação, quais medidas a SPU tem adotado para apoiar iniciativas federais que buscam ampliar a segurança jurídica, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida das populações que vivem em áreas informais? Faço esses requerimentos porque tivemos uma audiência pública na sexta-feira, em parceria com o vereador Landmark, com os deputados federais Vander Loubet e Camila Jara, e visitamos várias áreas de comunidades. Visitei em torno de seis áreas de comunidades, conversando com a população, identificando os diferentes problemas nessas áreas, conheci muitas mulheres e crianças que vivem em situação precária de moradia e, mais do que isso, crianças que estão no lixão e, portanto, em áreas contaminadas, que estão adoecendo as crianças. Outras famílias estão em áreas com árvores que, toda vez que chove e venta, caem sobre as casas — na verdade, são os barracos, porque são construídos de lona —, destruindo tudo que a família tem. Então, é uma situação bastante precária, é muito preocupante, porque são mais de vinte mil famílias, são mais de quarenta mil pessoas vivendo nessas condições somente em Campo Grande. Essas pessoas são, em maioria, mulheres e crianças e, portanto, há necessidade de uma política imediata e urgente para garantir moradia digna, regularização dos territórios — onde é possível regularizar — e construção de áreas novas, para famílias que não têm condição de ficar onde estão, como, por exemplo, nas áreas dos lixões, porque os antigos lixões são áreas contaminadas. Percebemos crianças com feridas, com o corpo todo marcado pelas condições péssimas de habitação e toda vez que chove é um desespero. Quando forma o tempo de chuva, as ameaças de vento são sempre assustadoras para elas, porque realmente sabem que, na hora da chuva, elas não têm para onde correr, não têm para onde ir e não há uma área de abrigo próxima a elas também. Para evitarmos catástrofes futuras, para que não tenhamos



problemas no futuro, precisamos, imediatamente, ter um olhar urgente para essa situação das famílias que estão vivendo nesse cenário. Nesse sentido também, pensando, inclusive, nas mudanças climáticas, algo que provoca medo nessas famílias... As chuvas que tivemos nos dois últimos dias aqui no estado, os ventos que ocorreram no Estado do Paraná, que nos assustou bastante... Descobrimos que aqui, em nosso estado, também há previsão desses tornados ocorrerem, estamos em área de risco e as chuvas que vivenciamos nos últimos dias, os alagamentos, enfim, estamos diante de uma mudança climática que traz várias preocupações. Como que nos protegemos diante dessas situações? É tudo novo! Não tínhamos esses problemas em Mato Grosso do Sul. Vimos incêndios provocados pela seca em áreas de plantações, vimos as chuvas que provocam alagamento e o vento que destrói tudo. Diante dessas situações, estamos apresentando um projeto de lei, chamado Projeto de Lei Alerta Clima na Escola, que institui a Política Estadual Alerta Clima na Escola, cria o Mapa Colaborativo de Riscos e Soluções Climáticas e estabelece diretrizes para a participação da comunidade escolar no planejamento de ações de resiliência urbana, e dá outras providências. Artigo 1º. Fica instituída a Política Estadual Alerta Clima na escola com os seguintes objetivos: I) fomentar o engajamento da comunidade escolar na identificação de vulnerabilidades climáticas locais; II) promover a educação climática e a cultura de prevenção de riscos e desastres; III) gerar dados qualificados e territorializados para subsidiar o planejamento de políticas públicas de resiliência e adaptação; IV) fortalecer o controle social e a transparência sobre as ações de adaptação climática no Estado do Mato Grosso do Sul. Artigo 2º. A participação nas unidades da Rede Estadual de Ensino da Política Estadual Alerta Clima na Escola se dará por meio de adesão voluntária. Artigo 3º. A participação na Política Alerta Clima na Escola se efetiva pela elaboração anual do Diagnóstico Participativo das Vulnerabilidades e Soluções (DPVS) por cada unidade escolar aderente. O DPVS, construído de forma colaborativa com a comunidade escolar, deverá: I) mapear os riscos e as vulnerabilidades climáticas percebidos nos territórios; II) propor soluções, intervenções e ações para aumentar a resiliência local. Caberá ao Poder Executivo disponibilizar o suporte técnico e metodológico necessário à elaboração de diagnóstico pelas escolas participantes. Artigo 4º. Fica criado o Mapa Colaborativo de Riscos e Soluções Climáticas, plataforma digital de acesso público, gerida pelo Poder Executivo. Parágrafo único. A plataforma consolidará e publicará de forma georreferenciada os dados do DPVS participantes, garantindo o acompanhamento público das propostas e soluções apresentadas. Artigo 5º. Os dados e as propostas consolidadas no mapa colaborativo deverão ser utilizados como subsídio no planejamento e na execução de todas as políticas, programas e obras estaduais relacionadas à resiliência climática, ao desenvolvimento urbano e à prevenção de risco, bem como em obras municipais que exigem a colaboração e o financiamento do Governo Estadual. Artigo 6º. As informações contidas no mapa colaborativo deverão ser disponibilizadas aos municípios para que possam contribuir como critério complementar para definição de prioridades de intervenção nas áreas já reconhecidas como de alto risco pelo mapeamento oficial do município. Artigo 7º. As despesas decorrentes da execução dessa lei ocorrerão por conta de dotações



orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Artigo 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei. A ideia desse projeto é criar um processo de formação, de educação da população por meio dos alunos, porque sabemos que em locais onde há riscos de desastres ambientais, se as pessoas estiverem preparadas para se proteger, em alguns momentos, poderemos salvar vidas, mas, se as pessoas não estiverem preparadas, se não soubermos o que fazer diante de um vento... Onde se esconder? Qual é o melhor local, o local mais seguro? Devemos ir para rua? Devemos ficar embaixo de uma árvore, ou não? Estive no rio Paraguai, em Corumbá, acompanhando a situação de escolas que estavam em áreas de incêndio e, na hora em que o fogo foi chegando perto das escolas, as pessoas não sabiam muito o que fazer e uma senhora que estava ali na comunidade disse: "Coloquem as crianças no barco e vão atravessar o rio". Elas fizeram isso e, mesmo assim, a fumaça tomava conta de todas as famílias. Então, é preciso que estejamos preparados para essas mudanças climáticas, para nos protegermos. Esse é um projeto de lei que visa a um processo educativo, para nos preparar para essas mudanças climáticas no Estado de Mato Grosso do Sul, com o intuito de preservar vidas. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Muito bom. Quero apresentar uma moção de aplauso. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de aplauso ao prefeito municipal de Deodápolis, senhor Jean Gomes, pela iniciativa de enviar à Câmara de Vereadores o projeto de lei que estabelece uma política municipal de incentivo e apoio aos produtores de leite do município, que beneficiará a rede pública de ensino e outros programas sociais. Essa iniciativa do prefeito Jean precisa ser divulgada para outros municípios que também têm bacia leiteira, porque, neste momento, os produtores vêm passando por uma dificuldade muito grande, uma das maiores crises da história dos produtores de leite. O produto está desvalorizado e o produtor está passando por várias dificuldades. Diante disso, o prefeito Jean apresenta esse projeto, em que vai adquirir mais de quatro mil litros de leite do produtor, com todas as garantias sanitárias, para que seja distribuídos nas escolas e também nos programas sociais para gestantes e outros beneficiários. Parabenizo o prefeito Jean por essa iniciativa inédita, para que repercuta em todo Estado de Mato Grosso do Sul. Tenho aqui mais duas indicações, que vou deixá-las sobre a mesa. Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 04762/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: quatro indicações (Prot. nºs 04769/2025, 4768/2025, 04765/2025, 04767/2025); um projeto de lei (Prot. nº 4766/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: uma indicação (Prot. nº 04758/2025); um requerimento (Prot. nº 04757/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 4759/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: cinco indicações (Prot. nºs 04753/2025, 04737/2025, 04736/2025, 04735/2025, 4752/2025); um projeto de resolução (Prot. nº 04754/2025). De autoria do deputado Professor Rinaldo: duas indicações (Prot. nºs 4749/2025, 4748/2025); um requerimento (Prot. nº 04756/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 04764/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: cinco indicações (Prot. nºs 4761/2025, 4760/2025, 04743/2025, 4742/2025, 04741/2025); um projeto de resolução



(Prot. nº 4763/2025); uma moção de aplauso (Prot. nº 4744/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: um projeto de lei (Prot. nº 4751/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 04747/2025, 4746/2025.). Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (10h14min).